

Água fria na animação do Lago Sul

Administrador Paulo Timm proíbe festas em bairro nobre para preservar sossego de moradores e desanima produtores de eventos

Marlene Gomes
Da equipe do **Correio**

Primero é preciso arrumar uma mansão no Lago Sul ou no Park Way. Depois, arrumam o som, providenciam-se os convites e faz-se uma boa divulgação. Os pães e patês podem ficar espalhados em mesas estrategicamente colocadas nos jardins. Já a bebida é vendida. E gelada ou quente, sempre pelo mesmo preço. Um bom tema também ajuda. Daí é só esperar pelo impacto da "Festa do Maior abandonado", do "O Rock errou", ou daquela que diz: "Em festa de Paraíba, animal não entra".

Essa é a receita básica das festas pagas, um filão que movimenta muitos reais, diverte muita gente e dá dor de cabeça para muitos outros. Um filão que põe no mesmo barco profissionais preocupados com detalhes como segurança e qualidade do som, e simples aventureiros em busca de caça-níqueis; e que já se transformou em um dos maiores mercados informais da cidade.

"Se depender de mim essas festas estão com os dias contados", sentencia o administrador do Lago Sul, Paulo Timm. "Festa se faz em local apropriado e não em áreas residenciais, onde causa um tumulto enorme para os moradores. E se ela está sendo feita à revelia da autoridade pública, é uma contravenção", afirma.

ALVARÁ

Ou seja, Paulo Timm proibiu esse tipo de festa no Lago Sul. A menos, naturalmente, que o "festeiro" tenha um alvará precário (autorização válida por um ou dois anos). A princípio, o alvará era concedido pela própria administração mediante o cumprimento de diversas normas, como a anuência de 50% dos moradores da quadra, mais um; a destinação de um local para estacionamento dos veículos; e a observação de itens de segurança.

Mansões com nomes próprios, como a Elenita ou Oásis, têm o tal alvará. "Na Mansão Elenita são feitos mais eventos sociais fechados, como casamentos, onde não existe a venda de ingressos e, portanto, não podem ser caracterizados como atividade comercial", explica o administrador. "Mesmo assim o alvará será cassado".

O caso da Mansão Oásis está na

Justiça. O proprietário da casa, Leandro Szervinsk, diz que a mansão foi construída exatamente com a finalidade de promoção de eventos. Há seis meses, conta, renovou o seu alvará por mais dois anos. Portanto, já teria garantido o direito de pelo menos mais 1 ano e seis meses de festanças.

"Alugo o espaço para os eventos. A casa comporta mil pessoas e tem até estacionamento interno. Mas de um ano para cá paramos um pouco com as festas, porque não estava sendo vantajoso. De qualquer forma, para se dar uma festa não é preciso alvará. Basta a anuência dos vizinhos e eu tenho 100% dessa anuência", disse.

Paulo Timm contesta o apoio irrestrito da vizinhança, enfatizado por Szervinsk. "Baseado na reclamação generalizada dos vizinhos, entramos na Justiça pedindo o fechamento da casa para festas. O caso já está na procuradoria do Distrito Federal", rebateu.

CHARME

Em termos de festas, nem as as boates, com decorações de impacto e som de primeira, superam o charme das mansões. Elas são imbatíveis também no quesito animação.

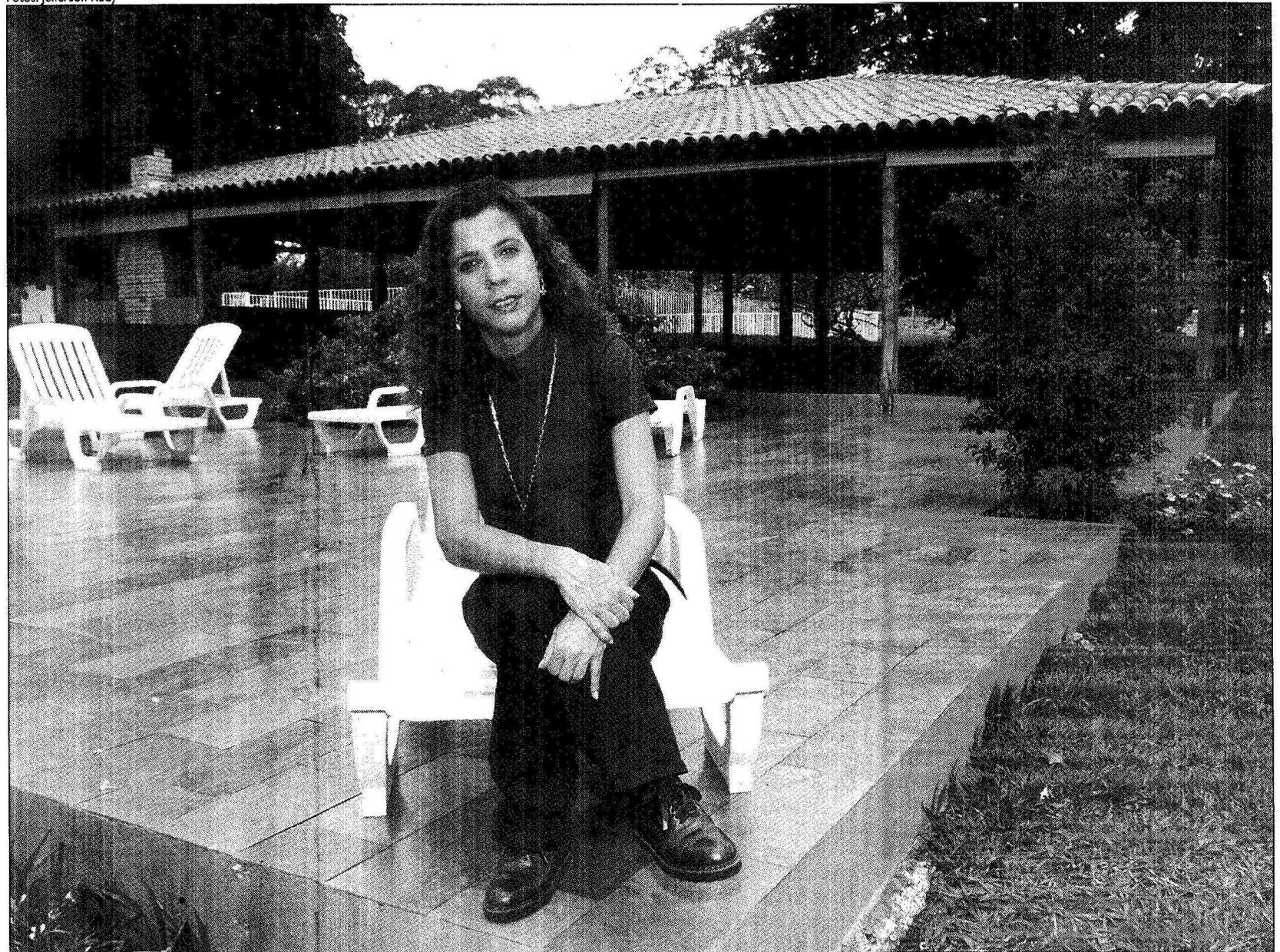
"É um charme só. Veja bem, de repente, um espaço elitizado é aberto democraticamente para a diversão. Isso é muito legal", diz a analista de sistema Eugênia Victor, 23 anos, moradora da Asa Norte.

Mas, como fica mesmo a festa democracia de Eugênia, com o transtorno que as festas causam aos moradores do espaço mais nobre da cidade? "Bem, tudo tem seu preço", renega-se.

"Só pode condenar as festas nas casas quem nunca foi a uma delas. Atualmente elas são a melhor coisa dessa cidade. É lá que a gente encontra gente de todas as tribos. O administrador não pode simplesmente proibir. Afinal, o dono da casa tem o direito de fazer o que bem entender", argumenta o universitário Marco Aurélio dos Santos, 19 anos.

Nise Quintas, festeira de carteirinha, moradora há quase 10 anos do conjunto 2, da QI 29 do Lago Sul, acha que é preciso se encontrar um ponto de equilíbrio. "O que está em discussão aqui não é a cobrança de ingressos para a festa, que conside-

Fotos: Jefferson Rudy



A produtora Teresa Rollemberg acha que o Park Way é o melhor lugar para realização de festas: "Não tem como incomodar, mas ainda há quem implique"

O MAPA DA MINA

LAGO SUL

Mansão Oásis - QI 23, chácara 23
Mansão Elenita - QI 5, chácara 16
Mansão Cascata - QI 15, conjunto 15, casa nº 4
Mansão Coruja - QI 09, conjunto 19, casa 13
Mansão Colonial - QL 18

PARK WAY

Mansão Rollemberg - MSPW - Quadra 26, conjunto 4, casa nº 0
Mansão Débea - MSPW - Quadra 13, conjunto 6, casa nº 1
Mansão Flâmboyant - MSPW - Quadra 14, conjunto 3, casa nº 1
Mansão de Vidro - MSPW - Quadra 14, conjunto 2, casa nº 1
Mansão Tocantins - MSPW - Quadra 8, conjunto 1, casa nº 1

ro uma questão pessoal, mas o que acontece do lado de fora do portão, porque já vai afetar os vizinhos".

Para ela, a palavra de ordem seria conciliação. "Proibir, pura e simplesmente, sou contra. Acho um absurdo. Mas creio que é possível que

o administrador do Lago e os organizadores dessas festas cheguem a um consenso para que a festa cause o menor transtorno possível para a vizinhança", conclui.

"Uma pessoa que compra um lote em uma área nobre como o Lago es-

tá comprando principalmente o sossego. E essas festas estão causando um grande transtorno, porque mudam completamente o perfil da quadra, com gente alcoolizada jogando latinhas de cerveja na rua, por exemplo. Temos tido reclamações constantemente". A explicação é do presidente da Associação dos Moradores do Lago Sul, João Leal Neto.

IMPLICÂNCIA

Ele criticou duramente a lei já sancionada pelo governador Cristovam Buarque autorizando a promoção de eventos, social ou cultural, em residências do Lago Norte e Lago Sul, além daquelas localizadas no Setor de Mansões Dom Bosco (SMDB).

Eventos sociais e culturais, segundo a lei, são as recepções de casamentos, batizados, formaturas, comemorações associativas ou familiares, encerramentos de congresso e similares; exposições de artes plásticas e de outras modalida-

des de expressão artístico-cultural.

O Projeto de Lei foi de autoria do deputado Jorge Cauhy (PMDB), que mora no Núcleo Bandeirante. "Apresentei o projeto para que a situação fosse regularizada, já que estava havendo muita implicância de fiscais com as pessoas que promoviam esses eventos", declarou.

Com ou sem implicância de vizinhos, o fato é que existe a determinação de proibir festas no Lago Sul está caindo como uma ducha fria para os produtores de eventos. "Depois que a polícia baixou aqui, porque a gente tinha publicado um anúncio da festa no jornal, decidimos dar uma paradinha por uns tempos para não ter baixaria. Mas as pessoas complicam muito e inventam histórias, como pagar imposto por ingresso vendido. Já pagamos coisas demais. E a gente só quer se divertir", explica um festeiro do Lago Sul, que diz preferir o anonimato para não ficar na mira do administrador Paulo Timm.